



## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº de 2023

Altera a redação do § 4º do art. 212 da Constituição Federal para considerar o programa de alimentação escolar como despesa de manutenção e desenvolvimento de ensino.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do artigo 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º**: O § 4º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212 .....

§ 4º Os programas suplementares de assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários”. (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à Constituição é uma construção conjunta com Confederação Nacional de Municípios que visa possibilitar a aplicação dos recursos de impostos vinculados para manutenção e desenvolvimento do ensino no financiamento do programa de alimentação escolar.

A redação atual desse dispositivo da Constituição Federal de 1988 dispõe que:





§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

Portanto, segundo esse dispositivo constitucional, os recursos aplicados pelo poder público para oferta tanto dos programas de assistência à saúde quanto de alimentação escolar não podem ser contabilizados para integralização do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal.

Em primeiro lugar, é preciso destacar que, embora relevante, o aporte de recursos federais para os programas suplementares ao educando na educação básica, previstos no inciso VII, do art. 208 da Constituição Federal, representa uma parcela relativamente modesta dos custos desses programas.

Segundo dados da Confederação Nacional de Municípios (CNM), em 2017 o valor médio anual por estudante destinado pela União à alimentação escolar a Estados e Municípios, correspondia, de acordo com a rede de ensino, a 10% do custo dos Municípios com a oferta de merenda de acordo com os critérios previstos na legislação. Além da compra de gêneros alimentícios, os governos municipais e estaduais financiam o pagamento de pessoal (nutricionistas, merendeiras, cozinheiras e outros), despesas com gás de cozinha, água, luz e de capital (fogões, freezers, geladeiras, utensílios de cozinha etc.).

As dificuldades dos governos subnacionais no financiamento dos programas suplementares ao educando são agravadas ao se considerar, por exemplo, que, no caso do transporte escolar, os recursos federais correspondiam também a cerca de 10% do valor médio anual efetivamente despendido por estudante pelos Municípios.

Para a Confederação, os Municípios enfrentam aumentos significativos nos custos para compra e preparo da alimentação fornecida aos alunos, sendo que as redes municipais de ensino são responsáveis por mais de 60% das escolas e atendem 48% dos alunos da educação básica no país.



\* C D 2 3 2 0 2 0 6 0 4 2 0 0 \*



**CAMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (MDB/SC)**

Apresentação: 02/12/2025 21:05:02.487 - Mesa

**PEC n.46/2025**

Em segundo lugar, deve-se compreender a diferença entre os programas suplementares de alimentação escolar e de assistência à saúde do educando. A alimentação escolar ocorre no cotidiano da escola, durante todos os dias letivos, e deve ser integrada ao currículo escolar. Ao contrário, as ações de assistência à saúde dos estudantes não precisam ser desenvolvidas com a mesma regularidade. Além disso, os programas de assistência à saúde podem e devem ser implementados em articulação com o sistema de saúde e, portanto, devem contar com recursos próprios da saúde. No caso da alimentação escolar, não há outro sistema público que possa financiar esse programa suplementar obrigatório nos sistemas de ensino. Portanto, é importante e necessário a inclusão dos programas de alimentação escolar no rol das despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a ampliar os investimentos em políticas voltadas à melhoria da alimentação escolar, evitando a evasão escolar dos alunos de famílias de mais baixa renda, e contribuindo para o crescimento saudável e para a melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes.

Por essas razões, e reconhecendo a importância de alimentação escolar no seu papel fundamental para a formação do aluno, e, por consequência, a oferta de educação de qualidade a toda a população brasileira, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda à Constituição.

Sala das Sessões, de junho de 2023.

**Valdir Cobalchini**  
Deputado Federal  
MDB/SC



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232020604200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini e outros



\* C D 2 3 2 0 2 0 6 0 4 2 0 0 \*



# Proposta de Emenda à Constituição

## Deputado(s)

- 1 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 2 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 3 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 4 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 5 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 6 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 7 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 8 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 9 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 11 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 12 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 13 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 14 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 15 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 16 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 17 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 18 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 19 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 20 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 21 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. João Maia (PL/RN)
- 23 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 24 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 25 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 26 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 27 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 28 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 29 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 30 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 31 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 32 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)



- 33 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 34 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 35 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 36 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 37 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 38 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 39 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 40 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 41 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 42 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 43 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 44 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 45 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 46 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 47 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 48 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 49 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 50 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 51 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 52 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 53 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 54 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 55 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 56 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 57 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 58 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 59 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 60 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 61 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 62 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 63 Dep. General Girão (PL/RN)
- 64 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 65 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 66 Dep. Ulisses Guimarães (MDB/MG)
- 67 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 68 Dep. Júlio Oliveira (PP/TO)
- 69 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 70 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)



- 71 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)  
72 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)  
73 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)  
74 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)  
75 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)  
76 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)  
77 Dep. Professor Alcides (PL/GO)  
78 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)  
79 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)  
80 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)  
81 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)  
82 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)  
83 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)  
84 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)  
85 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)  
86 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)  
87 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)  
88 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)  
89 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)  
90 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)  
91 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)  
92 Dep. Yury do Paredão (MDB/CE)  
93 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)  
94 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
95 Dep. Murillo Gouveia (UNIÃO/RJ)  
96 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)  
97 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV  
98 Dep. José Medeiros (PL/MT)  
99 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)  
100 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)  
101 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)  
102 Dep. Bacelar (PV/BA)  
103 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)  
104 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)  
105 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)  
106 Dep. Fred Costa (PRD/MG)  
107 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)  
108 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)



- 109 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)  
110 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)  
111 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)  
112 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)  
113 Dep. Roberta Roma (PL/BA)  
114 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)  
115 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)  
116 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)  
117 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)  
118 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
119 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)  
120 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)  
121 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)  
122 Dep. Vermelho (PL/PR)  
123 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)  
124 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)  
125 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)  
126 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)  
127 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
128 Dep. Alencar Santana (PT/SP)  
129 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)  
130 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)  
131 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)  
132 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)  
133 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)  
134 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)  
135 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)  
136 Dep. André Abdon (PP/AP)  
137 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)  
138 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)  
139 Dep. Samuel Santos (PODE/GO)  
140 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)  
141 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)  
142 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)  
143 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV  
144 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)  
145 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)  
146 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)



- 147 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 148 Dep. Ribamar Silva (PSD/SP)
- 149 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 150 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 151 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 152 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 153 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 154 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 155 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 156 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 157 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 158 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 159 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 160 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)
- 161 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 162 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 163 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 164 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 165 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 166 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 167 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 168 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA)
- 169 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 170 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 171 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 172 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 173 Dep. Zucco (PL/RS)
- 174 Dep. Welter (PT/PR)
- 175 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 176 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 177 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 178 Dep. João Cury (MDB/SP)
- 179 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 180 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 181 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)

